



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 247/2025

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura Municipal analise a possibilidade de instalação de totем para carregamento de celulares em espaços públicos. Obs: local sugerido pela população - TERMINAL RODOVIÁRIO.

J u s t i f i c a t i v a: Um totem de carregador de celular serve para fornecer uma solução prática e acessível para recarregar dispositivos móveis em locais públicos, como rodoviária, praças, coretos, quadras e outros.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 26 de novembro de 2025.

DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA
Vereador - MDB

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) -
Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000
e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700



02/12/2025, 17:51
Página 1 de 1